



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT  
PORTARIA Nº 037 / 2021 - AMSTT

“Dispõe sobre o Secretário Executivo deixar de responder pela Diretoria Administrativa, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 032/2021-AMSTT, de 08/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 10/02/2021, o servidor EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS, Matrícula nº 50676, portador do CPF nº. 425.856.514-87, Secretário Executivo, passou a responder a partir do dia 11/01/2021 pela Diretoria Administrativa desta Autarquia Municipal, tendo em vista a mencionada diretoria encontrar-se com o cargo vago;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 036/2021-AMSTT, de 25/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 03/03/2021, a servidora ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER, portadora do CPF nº. 095.773.504-96, foi nomeada para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA ADMINISTRATIVA desta Autarquia Municipal, a partir do dia 01 de março de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - O servidor EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS, Matrícula nº 50676, portador do CPF nº. 425.856.514-87, Secretário Executivo desta AMSTT, **DEIXA DE RESPONDER** pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns, 05 de março de 2021.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor-Presidente da AMSTT

Portaria nº 009/2021-GP

Av. Irga, nº 100, Novo Heliópolis, Garanhuns – PE  
CEP 55.297-256 – Fone: (87) 3762-3967  
E-mail: amstt@amstt.pe.gov.br